



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA DE GABINETE
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

TERMO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO À ARP N° 013/CIMCERO/SRP/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 417/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a adesão à **Ata de Registro de Preços n° 013/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico n° 010/CIMCERO/2024**, realizado pelo CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ n° 02.049.227/0001-57.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (CARONA): MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL, COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONSULTORIA ON-LINE. (DE 5.001 ATÉ 10.000 HABITANTES)

DETENTORA DA ARP: TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA CNPJ: 11.601.924/0001-60

ITENS ADERIDOS:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de Serviços de Assessoria em gestão de saúde municipal, com instalação de sistema integrado de consultoria on-line. (de 5.001 até 10.000 habitantes)	12	R\$ 8.100,01	R\$ 97.200,12

VALOR TOTAL: R\$ 97.200,12 (Noventa e Sete Mil Duzentos Reais e Doze Centavos)

VIGÊNCIA DA ARP: de 26/11/2024 até 19/11/2026.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: de 28/07/2026 até 19/11/2026, período no qual serão realizadas a(s) aquisição(ões) por meio de termo de contrato ou outro instrumento equivalente.

Av: Capitão Silvio de Farias 4571 – Centro, Vale do Anari - RO – CEP: 76.867-000
Fone/Fax: (0xx) 69-3525-1058 – CNPJ N°: 84.722.917/0001-90



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA DE GABINETE
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Publique-se e cumpra-se.

Vale do Anari/RO, 28 de Julho de 2026.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito Municipal